

ATO CONVOCATÓRIO 10/2019

Seleção de Empresa Especializada em serviços Gráficos - Banner e adesivos

RESULTADO

Esgotando-se a oportunidade de contratar o serviço em questão via Ato Convocatório e mediante a não habilitação de nenhuma proponentes, mesmo fornecendo período oportuno, aceito o exposto peça Comissão de Julgamento e declaro este ato FRACASSADO, fazendo prerrogativas de minhas atribuições no âmbito do Termo de Colaboração nº 01/FTMSP/2017, celebrado entre a Fundação Theatro Municipal de São Paulo e este Instituto para a realização de atividades de gerenciamento do Theatro de São Paulo e seus Complexos, nos termos deste ato convocatório.

Por fim, fica mantido a prazo de recursos de 02 (dois) dias úteis à partir da referida publicação para interposição de eventuais recursos.

São Paulo, 27 de setembro de 2019.



INSTITUTO ODEON
Theatro Municipal de São Paulo